

São Caetano do Sul, 21 de outubro de 2020.

Às Gestões de Curso
Graduação Presencial

REF.: Alteração de notas e outro.

Prezadas(os) Gestoras(es),

Seguem orientações sobre alterações de notas e lembrete sobre prazos de entrega de notas:

OCORRÊNCIAS PARA ALTERAÇÃO DE NOTAS

As ocorrências devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail stec@adm.uscs.edu.br

Instruções Gerais:

1. Somente serão aceitas ocorrências dos professores que utilizarem endereços eletrônicos com domínio USCS: @prof.uscs.edu.br ou @online.uscs.edu.br (**Não aceitaremos @gmail, @hotmail, @yahoo etc...**).
2. **Não colocar o aluno em cópia!**
3. **Colocar o Gestor do Curso em cópia.**
4. Informar tipo de prova a ser alterado: **N1, AP (N2) ou N3.**
5. Padronizar o pedido de alteração utilizando o seguinte exemplo: Situação anterior: 4,0 (quatro); Situação CORRETA: 6,0 (seis).
6. Informar o **nome completo da disciplina.**
7. Informar o **RA e o nome do aluno.**

DATAS-LIMITE PARA ENTREGA DAS NOTAS (DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ACADÊMICO)

ATIVIDADES ACADÊMICAS DO 2º SEMESTRE DE 2020: 05 DE AGOSTO ATÉ 18 DE DEZEMBRO

O DIA 01/12/20 É A DATA LIMITE PARA CUMPRIR O PROGRAMA DA DISCIPLINA

AVALIAÇÕES	DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS	DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS NOTAS
PROVA 1 (N1)	19 a 23 de outubro	até 05 (cinco) dias corridos após a realização da prova
NOTA DA AVALIAÇÃO PROCESSUAL (N2)	31/08 a 27/11	até 02 (dois) de dezembro
PROVA 3 (N3)	10 a 16 de dezembro	até 02 (dois) dias corridos após a realização da prova

Sendo o que nos cabia, finalizamos enviando a todos cordiais universitárias.

Atenciosamente,

Paulo C. P. di Liberato
Prof. Paulo C. P. Di Liberato

Pró-reitor de Graduação

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS